



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

## DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO – PRE 6294/2018-B

Décimo quarto termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de segurança eletrônica que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **ORSEGUPS Segurança e Vigilância Ltda.**

**CONTRATANTE:** A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Desembargador do Trabalho-Presidente, Exmo. Senhor **Amarildo Carlos de Lima**.

**CONTRATADA:** A empresa **ORSEGUPS Segurança e Vigilância Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 75.092.593/0013-04, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, 2729, bairro Centro, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, CEP 88103-400, fone 3381-6600, e-mail [licitacoes@orsegups.com.br](mailto:licitacoes@orsegups.com.br), neste ato representada por sua Procuradora, Senhora **Cristiane Longhi Tortelli Vaz**, portadora da carteira de identidade nº 6.564.264, expedida pela SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob o nº 924.808.370-68, conforme procuração.

Os CONTRATANTES resolvem, com fundamento no art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93, prorrogar excepcionalmente a vigência do contrato firmado em 26-11-2018, acrescentando, para tanto, à cláusula sexta a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

### CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O contrato vigorará por mais 180 (cento e oitenta) dias, no período de 1º-4-2024 a 27-9-2024, obedecido o período admitido na legislação em vigor (art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

**CONTRATANTE:**

**Amarildo Carlos de Lima**  
**Desembargador do Trabalho-Presidente**  
**TRT da 12ª Região**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

**CONTRATADA:**

**Cristiane Longhi Tortelli Vaz**  
**Procuradora**  
**ORSEGUPS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**

Contrato aditivo/18PRE6294-Bn\_prorrogação\_ORSEGUPS\_SCDF

